



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 46/2024

Altera as leis nº 1.682, de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, lei nº 1.833, de 10 de maio de 2024, que trata das diretrizes orçamentárias de 2025.

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, através de seus representantes legais e através de suas atribuições legais aprovou a seguinte Lei:

Art.1º- Esta Lei altera a lei 1.682 de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, lei nº 1.833 de 10 de maio de 2024, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- Acrescenta a Unidade Orçamentária 10.01- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Programa 02 Desenvolvimento do Turismo o Projeto 1093 Construção do Centro de Eventos.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 10 de dezembro de 2024.

Jario da Fonseca
Presidente